



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1175A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1175A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 004, de 09 de fevereiro de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao art. 4º da Lei Municipal nº 2.935, de 06 de fevereiro de 1998 e Decreto Municipal nº 2.577, de 04 de maio de 1998,

Resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal, responsável pela direção e execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município de Taquaritinga, com competência para fazer cumprir as Leis, Decretos e Regulamentos Sanitários, em vigor, tendo livre ingresso em todos os lugares a qualquer dia e hora, onde convenha exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 2.577, de 04 de maio de 1998, integrada pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Renata Camilotti Camargo	537006-1	Coordenadora
Luis Carlos Lorençano	537020-1	Engenheiro Civil
Geisa Mamédio da Silva	537003-1	Farmacêutica
Daniela Rodolpho	537002-1	Médica Veterinária
Gabriela de Anunzio Martins	537019-1	Médica Veterinária
Adelino Roberto Simões	537007-1	Fiscal Sanitário
Aristeu de Campos Silva	537018 - 1	Fiscal Sanitário
Giovana Carnarolli	537009-1	Fiscal Sanitário
Lucinéia Maria dos Santos Silva	537010-1	Fiscal Sanitário
Marco Antonio Dantas	537017-1	Fiscal Sanitário
Paulo Roberto Meneguim	537011-1	Fiscal Sanitário

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de fevereiro de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos Administrativos

Outros atos

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO FOMENTO

ADITIVO - Termo de Fomento 038/2020 (Processo nº 4669/2020) - Partes: Prefeitura Municipal de Taquaritinga (CNPJ nº 72.130.818/0001-30) e Associação Cristiane da Costa (CNPJ nº 09.339.156/0001-76). Valor aditivado: R\$ 24.684,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 49.684,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) - Objeto: Proteção Social Especial de Média Complexidade nos termos da Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Resolução CNAS nº109, de 11 de novembro de 2009. Vigência: 7 (sete) meses - Assinatura: 16/09/2020. Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.